



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 70/2024 – São Paulo, terça-feira, 16 de abril de 2024

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

### DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 07/2024-RPDP

|               |   |  |
|---------------|---|--|
| PROC.         | : | 20190136108 PRC Eletr. Proc. Orig.:5016970-16.2018.4.03.6183 |
| Data Protocol | : | 13/06/2019 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 20190042200                |
| Processo SEI  | : | 0012478-37.2024.4.03.8000                                    |
| REQTE         | : | LOURDES SIMPLICIO  |
| ADV           | : | SP208777 JOAO PAULO SILVEIRA RUIZ                            |
| RECDO         | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS                   |
| ADV           | : | SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR                               |
| DEPREC        | : | JUIZO FEDERAL DA 9ª VARA PREVIDENCIÁRIA SÃO PAULO SP         |
| RELATOR       | : | DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA                             |

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, CARLOS MUTA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0012478-37.2024.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 20190136108: "Tendo em vista a informação retro, recebo o despacho/ofício id. n.º 313294955- PJe como aditamento ao ofício requisitório deste procedimento, para constar como valor requisitado o montante de R\$ 38.615,12 (trinta e oito mil e seiscentos e quinze reais e doze centavos), como valor principal a quantia de R\$ 18.702,43 (dezoito mil e setecentos e dois reais e quarenta e três centavos) e Juros de R\$ 19.912,69 (dezenove mil e novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos), atualizados em 01/04/2018.

Dessa forma, proceda-se às retificações que se fizerem necessárias no registro do precatório em epígrafe, certificando-se.

Na sequência, providencie a Subsecretaria dos Feitos da Presidência o estorno, ao Tesouro Nacional, do valor excedente de R\$ 24.961,51 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) acrescido da correção monetária aplicada.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação em referência, para ciência.

**Esclareça-se que o montante de R\$ 3.961,70 (três mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), deve ser objeto de novo Alvará de Levantamento, pois é devido ao beneficiário da requisição em epígrafe.**

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

**CARLOS MUTA**

Desembargador Federal Presidente

TRF 3ª Região"